

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N. 900 DE 22 FEVEREIRO DE 1983.

0 GOVERNO DO ESTAD0 DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna válido o afastamento ao servidor FRAN CISCO ANSILIEIRO, Técnico Especializado Referente I, Cadastro N. 17.936, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília - DF., a fim de participar de reunião para discutir Programa 83 no período de 19/01 a 26/01/83.

Porto Velho,22 de fevereiro de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA Governador do Estado de Rondônia